

Preocupado o Governador com o Problema Ervateiro

Conhecedor das dificuldades enfrentadas pela Federação das Cooperativas de Mate para a obtenção de financiamento necessário à safra ervateira de 1952, o sr. Irineu Bornhausen, Governador do Estado, atendendo a solicitações do Dr. Aroldo Carvalho, Presidente daquela entidade, dirigiu-se ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Dr. João Cleofas em defesa dos interesses dos ervateiros catarinenses, pleiteando a concessão imediata do almejado financiamento.

Em despacho radiográfico de ontem o Exmo. Sr. Governador do Estado comunicou ao Presidente da Federação o desenvolvimento das gestões iniciadas, transmitindo-lhe o seguinte teor: "Dr. Aroldo Carvalho - N. 1637 - Tenho satisfação em comunicar preso amigo acabo receber seguinte telegrama Ministro João Cleofas: "Relativamente pedido ilustre amigo favor Federação Catarinense Mate recomendei Banco Nacional Crédito Cooperativo apressar solução. Cordiais Saudações Cleofas Ministro Agricultura." Abraços Irineu Bornhausen."

Vale assinalar, também, os esforços do Deputado Luiz de Souza, da bancada da União Democrática Nacional que, em longo e substancial discurso abordou o problema ervateiro na Assembleia Legislativa do Estado, conseguindo que a unanimidade dos Deputados se dirigisse em Telegrama ao Exmo. Sr. Presidente da República, Ministro da Agricultura e Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, apelando no sentido de ser imediatamente concedido o financiamento pleiteado pela Federação do Mate.

Quando da discussão do problema aventado na Assembleia pelo ilustre representante do Município de Jaraguá do Sul, usou da palavra, também, o Deputado Fernando Osvaldo de Oliveira, reforçando e apoiando as afirmações de seu colega.

E' de esperar-se, as autoridades da República darão ouvidos aos inúmeros apelos recebidos, fazendo chegar à Federação do Mate.

(Conclue na 4ª. página)

AS FORÇAS DO MAL

O humilde homem do interior, sempre pacato e solícito, às vezes desconfiado e vacilante, apegado à família e aos seus haveres, religioso por índole, sofrendo quase sempre, é, ainda, o elemento mais visado pelos políticos frustrados. O abandono em que vive o homem da gleba, o esquecimento que lhe foi devotado por todos os governos, constitui pasto para os candidatos repelidos pela opinião pública, iguaria para os governantes destronados, que prometem fazer no futuro exatamente aquilo que não fizeram no passado, muito embora tivessem tempo e oportunidade.

A boa fé, a credence e a quasi ingenuidade dos nossos colonos, dão oportunidade aos boatos organizados, às notícias desencontradas e alarmantes veiculadas pelos politiquinhos sem escrúpulos, visando, quasi sempre, desmoralizar as instituições, incompatibilizar os governantes com a opinião pública.

Absurdos e descabidos, indecentes e mentirosos, os boatos e comentários, seus autores não têm coragem de estampá-los num jornal. Preferem agir às escuras, à socapa e à sorrelfa, em conversas ingenuas, numa roda de chimarrão ou encostados ao balcão de uma "bodega", quando não há quem esclareça os circunstâncias e desmarche o mentiroso. Aí, então, ilaqueiam a boa fé dos incautos, engazopam os desprevenidos, engodam os ingenuos.

Dessa procedência e surgidos nessas ocasiões os comentários à respeito do calçamento das ruas da cidade.

Dizem os boateiros desavergonhados que o Imposto Territorial foi elevado para permitir ao Prefeito a realização do calçamento.

Quanta mentira em tão poucas palavras!

O Imposto Territorial é arrecadado pelo Governo do Estado e não pelo Governo Municipal. E' recolhido às Coletorias Estaduais e não à Prefeitura ou às Intendências Distritais.

As despesas ocasionadas pelo calçamento serão pagas pelos proprietários de imóveis situados nas ruas beneficiadas pelo calçamento que concorrerão com dois terços e pelo Governo Municipal que deverá concorrer com um terço apenas. A Lei que criou a Taxa de Calçamento já foi publicada e é do domínio geral.

Os autores dos boatos e das mentiras, têm conhecimento desses fatos. Mentem deliberadamente aproveitando-se da aparente ingenuidade dos nossos humildes colonos.

E outras notícias do mesmo quilate, também sem nenhum fundamento, que não resistem à menor argumentação e nem ao mais leve sopro, veiculam por aí, numa campanha organizada pelas forças do mal, integrada por homens que não visam o bem público e nem o progresso da nossa terra, mas sim — autêntica malta de lobos a uivar — objetivando desservir Canoinhas e articular atmosfera de confusão, único meio propício à satisfação de seus apetites escusos, inconscientes.

De nossas colunas havemos de repelir e de destruir, uma a uma, as deslavadas mentiras dos componentes das forças do mal.

Bicicletas?
Prosdoscimo
As Melhores

CORREIO DO NORTE

Diretor: AROLD C. CARVALHO -:- Redator até agosto de 1950: GUILHERME VARELA -:- Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

EXTINÇÃO DE DIVIDAS

O Exmo. Sr. Governador do Estado, sancionou, recentemente, a Lei que extingue as dividas estaduais oriundas de impostos de exercícios anteriores a 1951 que não excederem a importância de Duzentos Cruzeiros. Segundo o mesmo estatuto o devedor de mais de um exercício ou de mais de um imposto, só gozará do benefício quando a soma de suas dividas, excluídas as multas, não exceder aquela importância. As dividas ajuizadas ficarão também extintas, bem como as custas de dividas ao Estado, cabendo aos funcionários judiciários direito de cobrar a que lhes competir.

A lei recentemente sancionada e já em vigor, pelas facilidades que proporciona a muitos proprietários, vem obtendo grande repercussão, notadamente nos setores ruralistas.

Dr. Lourenço Rolando Malucelli

Chegou a esta cidade, à tarde de quarta feira, o Exmo. Sr. Dr. Lourenço Rolando Malucelli, DD. Juiz de Direito da Comarca, recentemente promovido de Joaçaba para Canoinhas.

Quinta feira pela manhã, no Forum, S. Excia. assumiu as suas funções, devendo entrar, agora, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Logo ao primeiro contacto o ilustre magistrado cativou a família forense local pela sua simpatia e simplicidade. Trata-se, como afirmamos em recente edição, de uma figura invulgar, de homem e de magistrado, de irradiante simpatia e cativante acessibilidade.

A presença do ex-Juiz de Joaçaba confirmou, plenamente, as nossas previsões e as informações que nos chegaram daquele prospero Município do Oeste Catarinense.

S. Exca., como dissemos, atendendo ao seu estado de saúde e em busca de melhoras vai ausentar-se do Estado por alguns meses, devendo ser substituído pelo Juiz substituto da Zona, o Exmo. Sr. Dr. Herodoto Guimarães, ora em exercício na vizinha Comarca de Porto União.

Saudando o Exmo. Sr. Dr. Lourenço Rolando Malucelli, apresentamos-lhe, com as nossas despedidas, votos de melhoras e de breve regresso à sua nova sede.

Matéria Paga

Cêntro Espírita "Dr. Alfredo Quintino de Souza"

A sociedade material e a sociedade espiritual

O Espiritismo nos vem revelar que a vida depois da morte, é uma extensão da vida do homem em sociedade, sómente com a diferença de que as máscaras caem para todos e não se pode parecer o que não se é.

O bom encontra amigos que lhe facilitam a tarefa e lhe tornam agradável a vida, contribuindo superiormente para a sua felicidade real e para o seu progresso; o mau, ao contrário, encontra inimigos que o atormentam e dificultam a vida, tornando-o infeliz e atrasado.

A grande diferença entre as duas sociedades, é a mudança de valores. Os bens materiais com que na terra o homem pôde comprar a colaboração de pessoas que não o amam e até de seres que o detestam, ficam na terra. Os parasitas e bajuladores, podem criar para o rico, que ele é um ser superior, mas no mundo espiritual, ninguém presta esse culto ao ouro e o rico que não foi bom, pode sentir-se abandonado pelo remorso do mau uso do dinheiro que lhe foi posto nas mãos para fins providenciais, que ele não compreendeu e julgou que nunca teria contas a prestar pelos bens que julgou inteiramente seus, quando ele não passava de um depositário de bens divinos à fins sociais. A moeda que circula no mundo espiritual, é a moeda do amor. Só com amor se obtém vantagens e se pagam dividas.

Feita a dedução das ilusões materiais, a vida continua com os mesmos valores sociais que tinha na terra. Quem prestou relevantes serviços aos seus semelhantes, encontra uma sociedade amiga, sempre favorável, na qual a vida é uma felicidade. O egoísta e rude, que só viveu para si, sem sentir as vibrações do amor que liga todos os seres, encontra somente indiferença e frieza, sente-se num mundo estranho sem uma palavra amiga, sem o auxílio de que tanto necessita, em ambiente triste, onde ninguém lhe dá ouvidos. Quer falar, quer expor suas razões, fazer suas justificativas, mas não encontra quem o queira ouvir, ninguém o conhece, ninguém lhe dá atenção, é um naufrago em inhóspitas paragens.

A vida depois da morte, é uma extensão da vida social, mas é regida por uma justiça mais perfeita que não permite ao homem gosar bens que realmente não possui. As ilusões desaparecem e só reina a realidade pura e inconfundível. Os nossos amigos sinceros da terra, continuam sendo amigos depois da morte, mas os amigos apenas de conveniência, desaparecem, porque sua amizade era puramente material e não pode continuar onde já não exista os interesses materiais.

Os elos de família, quando fundados em verdadeiro amor, continuam firmes depois da morte, mas desfazem-se quando fundados em interesses mundanos, de vaidade, de classe, de economia prejudicial.

Há muitas posições artificiais na terra que não se conservam após a morte ou no Além, porque há muitos homens ocupando posição para a qual não estão aparelhados e há espiritos em provas humildes que nos dão a ilusão de inferioridade, apesar de já possuírem elevação maior do que outros que brilham em nossa sociedade humana.

A despeito de todas estas diferenças, porém, a vida espiritual é uma extensão da vida social dos humanos e são mais felizes os que mais se amam e mais são amados, os que prestam mais serviços de utilidade real e conquistam por isso a gratidão dos outros.

A religião é fonte de inspiração para o bem, para o amor, mas há pessoas que se julgam egoisticamente, apenas por cumprirem qualquer ritual externo de uma crença qualquer, sem (Conclue no próximo número)

Cine "Vera Cruz"

APRESENTA

HOJE: A's 20 horas

O emocionante filme da R. K. O. com Michael O'Shea Virginia Grey e Charles McGraw em

HOMEM CONTRA O PERIGO

Impróprio até 18 anos e continuação do seriado MULHER TIGRE

AMANHÃ: A's 14 horas Gigantesco Far-west acompanhado do Seriado MULHER TIGRE

AMANHÃ: As 17 e 20 hrs.

REBECA

a mulher inesquecível Segunda feira: (REPRISE) (Censura Livre)

Terça-feira: A's 20 horas

Ciladas... armadilhas perigosas... índios de Tocáia... E homens valentes, ousados, decididos, lutando por sua honra e pela mulher amada, tudo isto é o que veremos no grande filme da Metro

«ARMADILHA»

Estrelando Roberto Taylor, John Hodiak e Arlene Dahl. Improprio até 10 anos

Continuação do seriado A Rainha do Congo

Quarta-feira: REPRISE

Quinta-feira: A's 20 horas

CRUEL DESTINO

Completa o programa - Um belíssimo Schort

Sexta-feira: REPRISE

Tico-Tico no Fubá

Para 31 de agosto - Para dia 7 de Setembro o CINE VERA CRUZ marcou um grandioso filme em Tec-nicolor

Propriedade á Venda

em Marcilio Dias junto a Igreja Catolica em terreno de 2.500m2, uma casa tipo bangalov 9x10 com porão de material 9x10x3 e uma garagem 6x10, terreno todo cercado com ripas de imbuia, agua de primeira, jardim bem formado, 50 arvores frutíferas de diversas qualidades, a casa está segurada pela apolice n° 0270. Tratar preço e condições em Marcilio Dias com Durval Ruppel ou Francisco Voigt. 3x

AVISO

Dr. Armando de Lara

ESPECIALISTA EM

Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta
Ausente de Porto União

Reabrirá seu consultório no dia

1º DE SETEMBRO**Banco Ind. e Com. de Sta. Catarina S/A**

Matriz: ITAJAÍ

Enderêço telegrafico: «INCO»

Taxas de Depósitos

CONTAS DE MOVIMENTO		CONTAS A PRAZO:	
A Disposição	2% a. a.	Com aviso de 30 dias	4% a. a.
Limitada	3% a. a.	" " " 60	4 1/2% a. a.
Particular	4% a. a.	" " " 90	5% a. a.
Limitada Especial	4 1/2% a. a.	" " " 120	5 1/2% a. a.
		" " " 1 ano	6% a. a.

DEPÓSITOS POPULARES 5%

Agencia nesta cidade à Praça Lauro Müller, esq. R. Major Vieira

Abra uma conta no "Inco" e pague com cheque!

Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho
ADVOGADO

(Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Santa Catarina, sob no. 360)

Inventários, cobranças, contratos e outras causas cíveis e comerciais, Direito industrial e legislação do trabalho — Naturalizações e títulos declaratórios. Causas Criminais.

Escritório e residência:

Rua Vidal Ramos — Canoinhas S. C.

ALFREDO SCULTETUS

Engenheiro Civil — Arquiteto

CONSTRUÇÕES EM GERAL

Prédios de alvenaria ou de madeira - Barracões
Reformas de casas e outros serviços
Projeto e fiscalização pelo proprio engenheiro.

ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.

Encarregado em Canoinhas João Venancio
à Rua Curitibaanos s/n

17x

DR. GENTIL BORGES FILHO
MÉDICOFormado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre
Ex-Oficial Médico da Aeronautica - Prática nos Hospitais de P. Alegre

Cirurgia e Clinica Geral — Tratamento pré-nupcial e pré-natal — Especializado em doenças de crianças

Consultório anexo à Farmácia Machado — Residência à Rua Cél. Albuquerque, Fone 288 — Canoinhas - Sta. Catarina

Casa das Tintas e Oficina de Pinturas
Irineu Constantino

CANOINHAS - Rua Coronel Albuquerque - Sta. Catarina

Marmorinas - Decorações - Desenhos - Pintura de Prédios em Geral - Letreiros em qualquer estilo - Laqueamento de Móveis.

Preços Razoáveis - Serviço Rápido e Garantido

22x

Vende-se

Um terreno, contendo 12 datas, com frente para a estrada, com luz próxima, situado em Alto das Palmeiras, defronte do terreno do sr. Deodato de Lima.

Tratar com o sr. Rafael Dethiuk. 4x

-: Foto João -:

— O SEU FOTOGRAFO —

Praça Lauro Müller
CANOINHAS - Sta. CatarinaCompleto serviço de atelier
Reportagens - Seção especializa-
da para amadores - Venda de
filmes - Fotografias com
Rapidez e Perfeição**LOUÇAS e mais LOUÇAS****na Casa Erlita****Vende-se**

Uma casa por preço vantajoso, situada a Rua Coronel Albuquerque.

Informações com o proprietário sr. Edmundo Uhlig. 1x

VENDE-SE

115 alqueires de terras fechadas, proprio para criador e com terras de culturas, e ótima Propriedade.

Por preço de ocasião
Ver e tratar com Eduardo Brandenburg.

Cochos, Major Vieira Canoinhas. 1x

ALUMINIObom e barato
sempre na
Casa Erlita**DR. SAULO CARVALHO**

Advogado

Escritorio e residencia

Rua Coronel Albuquerque s/n — Fone 205
Canoinhas — S. Catarina**AGENCIA JOÃO SELEME**

Distribuidor dos afamados caminhões:

MercedesBenz-Renault-Federal
Automoveis Mercedes Benz e D.K.W.
Tratores HANOMAG e RENAULT.
**Motores Estacionários e Conjuntos e-
létricos - Peças e Acessórios em geral.****OFICINAS MECANICAS**Rua P. Pereira, 16 - Telegr.: Sermão - Fone, 179
CANOINHAS - Caixa Postal, 12 - Sta. Catarina**EDITAL**

De orden do Sr. Prefeito, torne público dos interessados e do público em geral, que durante o mês de Agosto a Tesouraria Municipal nesta cidade, as Intendencias Distritais de T. Barras, Paula Pereira, Major Vieira, Papanduva e o Posto de Arrecadação de Felipe Schmidt, procederão a arrecação sem multa da "Taxa de Conservação de Estradas", cuja recae sobre todos os proprietarios rurais na base de Cr 1,50, 1,20, e 1,00 por alqueire de 24.200 mts.2, com as exeções de conformidade com a Lei.

No mês de Setembro a arrecadação sofrerá a majoração de 10% sobre a Taxa e nos meses seguintes a majoração de 20%.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, 26 de Julho de 1952.

Clemente Pieczarka
Tesoureiro**Vidros:**

Toda Especie, qualquer comprimento, largura ou grossura.

Preços sem concorrência só na

Vidraçaria Canoinhas Ltda
Fone 277**Calcehina****A saúde das crianças**
Específico da dentição**A CALCEHINA é um produto cientificamente dosado e contém todos os elementos necessários aos diversos órgãos em formação das crianças. Impede toda e qualquer infecção intestinal. Em todas as farmácias.****AVISO**

Proibo, definitivamente o transito, caçadas e invasão de meu terreno, situado no km. 6.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos transgressores deste aviso.

Alfredo Tabalipa (Nenê)
Canoinhas, agosto de 1952. 2xEm sua casa existem
vidraças quebradas?

Disque para fone 277 e a Vidraçaria Canoinhas Ltda. atenderá com prazer a domicilio

LINGERIE ETAM

de fama mundial

distribuidor exclusivo

Casa Erlita**COMPRA E VENDA DE IMOVEIS**

Anexo ao escritório de advocacia do Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, e sob a responsabilidade deste, achase instalado um Departamento Imobiliário, que mediante módica comissão, encarrega-se da aquisição e da venda de imóveis neste município, como também de loteamentos e dos necessários registros para a venda de lotes a prestações.

Desejando vender ou comprar um imóvel, dirija-se ao escritório do Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho que desde já oferece a venda lotes e chacaras na florescente Vila de Rio das Antas.

Rua Vidal Ramos

Fone, 119 - Caixa Postal, 94
Canoinhas - Santa Catarina**VENDE-SE** uma casa de madeira, construção nova, pintada a óleo, em terreno de esquina 20x40 metros, situado à Rua Marechal Deodoro, em Canoinhas.

Tratar com o sr. Ricardo de Oliveira, em Tres Barras. 2x

Molduras:

Uma infinidade de tipos a seu agrado preço de fabrica.

só na

Vidraçaria Canoinhas Ltda.**Tem bom gosto?****Tome Café**

16-P

Sta. Tereza**José Zadorosny**

GUARDA-LIVROS

Reg. N. 0452 — CRC/SC
aceita escritas avulsas, contratos, distratos e alterações sociais, registro de livros, firmas, etc.
PAPANDUVA 1x**Emoldurações!**

Quadros Santos, serviço perfeito e garantido.

só na

Vidraçaria Canoinhas Ltda.

CINE VERA CRUZ

apresentará
domingo próximo
Dia 24



OSCARITO

AI VEM O BARÃO

**ELIANA
JOSE LEWGOY
CILL FARNEY
ADELAIDE CHIOZZO
LUIZA B. LEITE
IVON CURY**

Ministerio da Guerra

Junta de Alistamento Militar
de Canoinhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Classes de 1932 e 1933

I — De ordem do sr. Major Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Porto União, publico que se acham convocados, para serem incorporados em agosto de 1952, conforme editais distribuídos e afixados, os cidadãos constantes da presente relação, para as datas discriminadas neste e unidades respectivas.

II — Os que não compareceram a inspeção, de época geral (Refratários) ou não alistados dessas classes, devem apresentar-se nos dias 26 a 28 de agosto de 1952, para serem inspecionados e incorporados.

1 — Relação dos convocados:
Para 5º Batalhão de Engenharia.

Data de apresentação: 26 a 30 de agosto de 1952:

Alcides Bueno de Oliveira, Alindro Brasil Paz, Angelo A. Vancil Silvério, Antonio Damaso do Agostinho, Antonio Kuchnir, Antonio Stocloski Toporoski, Ary Paulo Wiese, Augusto Bagevitz, Benvindo Ribeiro Guimarães, Claudionor de Oliveira Pinto, Darci Romig Parana, David Antonio Cerniak, Dirceu Casemiro Caldas, Eumil Diocir Camilo, Eurico Osvaldo Wagner, Ilidio Trindade, João Joaquim Herbst Neto, João Maria Rumpf, João Ostrovski, José João Alviño Mendel, Leonor Neppel, Leonides Rincão, Leonidas Ziemann, Lourival Alcides Burgardt, Maximiliano José Klahold, Metódio Mireski, Nilton Ziemann, Pedro Atnier Gonçalves, Rodolfo Koch, Vadico Batista, Vicente Dambroski, Waldemiro Teixeira, Walfrido de Sá Ribas, Werner Mundt, Adão de Almeida Pereira, Alfredo Bachel Junior, André do Nascimento, Aristoteles Rosa dos Santos, Francisco Abuda, Laurentino Rafael Ribeiro, Moisés Carvalho do Prado, e Santinor de Oliveira.

2 — Para o 2º Batalhão Ferroviário de Rio Negro.

Data de apresentação: 26 a 29 de agosto de 1952.
Nestor Jacinto

Com apresentação no 5º Batalhão de Engenharia:

João Manduca e Waldemar Peres de Oliveira.

3º — Para inspeção de saúde:
Ruy Alves Affonso, Pedro Vieira de Alvarenga, José Pires Batista, Vitorio Rodrigues da Silva Sebastião Hening, Vitor dos Passos, Otavio Beira Kalinoski, Julio Vicoski, Victor Becker, Antonio Ribeiro, Graciliano Custódio dos Santos, Jorge Ferreira de Souza, José Carlos de Castro, Laudelino Gomes, Luiz Cardozo, Francisco Pilocelli e

Governo Municipal

Portarias de 22 de julho de 1952.

Benedito Terézio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder licença:

De acôrdo com art. 155, do Decreto n. 700, de 28/10/1942.

a Edeny Coelho Domenico, professora complementarista, padrão J, do Quadro Unico do Município, com exercício na Escola Municipal de Rodeio, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, por trinta dias, para tratamento de saúde, a contar do dia 1. de agosto de 1952.

Designar:

De acordo com o art. 89 do Decreto n. 700, de 28/10/1942.

Pedro Domenico, professor au-

Delegacia Auxiliar de Polícia de Canoinhas
AVISO N. 4

O cidadão Edgard Perdigão Pereira, Delegado Especial de Polícia, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE dentro da ação preventiva, afim de evitar crimes e garantir a segurança individual, proibir a detonação de armas de fogo nos perímetros urbano e suburbano ou onde possa correr perigo de acidente com os transeuntes, ficando os infratores sujeitos as determinações dos artigos 49 e 47 do Decreto N. 1 de 18-1-1939.

Canoinhas, 8 de agosto de 1952
EDGARD P. PEREIRA
Delegado Especial de Polícia

Aviso nº 5

O cidadão Edgard Perdigão Pereira Delegado Especial de Polícia, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE proibir aos ars. proprietários e motoristas de veículos de carga, o transporte de passageiros, só podendo transportar passageiros os veículos de transporte coletivo que tenham satisfeito as exigências do decreto nº 14 de 3/11/1939, publ. no Diário Oficial do Estado nº 1.631 e as determinações do art. 57 do decreto lei nº 3.651 de 25-9-1951 (Codigo Nacional de Transito) e ainda de acordo com a letra "d" da Portaria nº 26 de 13-11-1951, do sr. Inspetor Geral de Transito do Estado ficando os infratores sujeitos as penalidades impostas pelos decretos supra citados.

Canoinhas, 8 de agosto de 1952
Edgard Perdigão Pereira
Delegado Especial de Polícia.

Euclides dos Santos.

Canoinhas, 30 de julho de 1952.

Benedito Terezio de Carvalho Junior.

Presidente da J. A. M. 1x

xiliar Padrão E, do Quadro Unico do Município, para substituir a professora regente, da Escola de Rodeio, durante 30 dias, a contar de 1. de agosto de 1952.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 22 de julho de 1952.

Ass.: Benedito Terezio de Carvalho Junior. Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares
Secretário.

Portaria de 29 de julho de 1952.

Conceder licença:

Tribunal do Juri
EDITAL

O Cidadão Paulo Ritzmann, Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo designado o dia vinte e um (21) de agosto, às 11 horas, na sala das audiências, no Edifício do Forum, para a abertura da 3ª sessão ordinária do Tribunal do Juri desta comarca, no corrente ano e havendo procedido ao sorteio dos jurados que deverão servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes: -

1 Albano Voigt - 2 Alvaro Malon - 3 Adolar Wiese - 4 Anastácio Buba - 5 Adolar Stratmann - 6 Benito Gastão Bastos - 7 Carlos Sachvech - 8 Deodato A. de Lima - 9 Ernesto Graipel - 10 Gilberto D'Aquino Fonseca - 11 Hercílio Damaso da Silveira - 12 Harry Schreiber - 13 João da Cunha Bompeixe - 14 João Fontana Junior - 15 Ludovico Bora - 16 Miles Luiz Zaniolo - 17 Narciso Bartnick - 18 Nelson Scheidemantel - 19 Osvaldo Trevisani - 20 Otto Friedrich e 21 Rolf Walter, a todos os quais, a cada um de persi e a todos os interessados em geral, convoco para comparecer á sessão do Tribunal do juri, tanto no referido dia como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, incorrendo o jurado faltoso na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por sessão, alem das demais previstas em lei. Outrossim, faço saber, que nessa sessão, serão julgados os processos que se prepararem em tempo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas aos vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e dois.

Eu, Zeno B. Ribeiro da Silva, Escrivão o subcrevo.

Paulo Ritzmann

Juiz de Direito em exercicio

Confere e dou fé.

Data supra.

O Escrivão: Zeno, Benedito Ribeiro da Silva.

De acordo com o art. 155, do Decreto n. 700, de 28/10/1942.

a Maria Julia Santos, professora interina, não titulada, Padrão I, com exercício na Escola de Campina Tamanduá, neste Município, por dez dias, a contar de 1. de agosto de 1952.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 29 de julho de 1952.

Decretos de 1. de agosto de 1952.

Benedito Terézio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido,

De acordo com o Decreto lei n. 700, de 28-10-1942.

Maria Gloria Rauen Romais do cargo de Professora auxiliar Padrão E, do Quadro Unico do Município, com exercício na Escola Municipal de Palmital, a contar de hoje, 1. de agosto de 1952.

Readmitir.

De acordo com os artigos 76, 77 e 78, do Decreto lei n. 700, de 28-10-1942.

Terezinha Rauen Romais como professora auxiliar Padrão E, do Quadro Unico do Município, para ter exercício na escola Mixta de Palmital, a contar de hoje, 1. de agosto de 1952.

Portaria de 1. de agosto 1952.

Conceder licença:

De acordo com o art. 167, do Decreto lei n. 700, de 28-10-1942.

a Ivelásio Coelho, ocupante do cargo de Agente Florestal, Padrão T, do Quadro Unico do Município, por 24 meses, para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a contar de 4 de agosto de 1952.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 1. de agosto de 1952.

Ass.: Benedito Terézio de Carvalho Junior. Prefeito

Osvaldo Ferreira Soares
Secretario.

Decretos de 4 de agosto de 1952.

Benedito Terézio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar:

De acordo com o Decreto lei n. 700, de 28-10-1942.

Moacir José Lemos, Inspetor Escolar Municipal Padrão T, do Quadro Unico do Município, da função de auxiliar dos serviços interinos da Prefeitura, para o qual fora designado por decreto de 5 junho de 1952.

Designar:

De acordo com o Decreto lei n. 700, de 28-10-1942.

Moacir José Lemos, Inspetor

Governo Municipal

EDITAL

MATRICULA DE CÃES

De ordem do sr. Prefeito Municipal, lembro, mais uma vez, aos senhores proprietários de cães que, de acordo com o Código de Posturas, baixado pelo Decreto nº 40, é expressamente proibido ter cães à solta sem açaimo (focinheira) e coleira com a chapa de matrícula, no perímetro urbano.

Serão apreendidos, a partir de 18 do atual, os cães que forem encontrados na rua sem açaimo e coleira com a chapa de matrícula.

Fica, portanto, bem claro que: Sômente cães devidamente matriculados, com açaimo e chapa de matrícula, na coleira, poderão percorrer livremente no perímetro urbano.

Quando forem apreendidos cães com chapas de matrícula, serão avisados os proprietários para pagamento das multas e despesas feitas com apreensão e manutenção dos animais, depois do que lhes serão restituídos.

Os cães não licenciados que forem apreendidos serão eliminados, pela forma que convier, se dentro de tres dias os interessados não cumprirem as exigências legais.

Qualquer cão atacado de hidrofobia (raiva) será eliminado sumariamente.

O Govêrno Municipal espera contar com a colaboração de todos, para fiel cumprimento da lei, que visa não só evitar estragos e prejuizos causados pelos cães, como também o bem estar de todos os cidadãos.

E para conhecimento de todos, lavro o presente edital que será afixado nos locais de costume e publicado no jornal «Correio do Norte».

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 12 de agosto de 1952.

Osvaldo Ferreira Soares
Secretário.

Seu Material Escolar

procure na

«IMPRESSORA»

Municipal, Padrão T, do Quadro Unico do Município, para substituir Ivelásio Coelho, ocupante do cargo de Agente Florestal, do Quadro Unico do Município, enquanto durar o seu afastamento, a contar de 4 de agosto de 1952.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 4 de agosto de 1952.

Ass.: Benedito Terezio de Carvalho Junior. Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares
Secretário.

Café SANTA TEREZA - "O MELHOR"

LOJA DAS NOVIDADES - "A MAIOR"

AGORA LIQUIDANDO SEUS ARTIGOS DE Lã

PELOS LARES e Salões SAUDADE

O poeta gaúcho Amandio Bicca assim define a saudade:

"Saudade é coice certo
Do tordilho de confiança
Cornada de vaca mansa
Punhalada traíçoira
Que, embora a gente não queira
Deixa a marca por lembrança"

ANIVERSARIAM-SE

HOJE:- Honório, filho do sr. João Maria Correia, residente em Toldo; Davino Roque, filho do sr. Walfredo Gonçalves.

AMANHÃ:- Sra. Carolina, esposa do sr. Lauro Müller; Maristela, filha do sr. Hans Comitti.

DIA 18:- Sra. Palmira, esposa do sr. Carlito Crautchen; Divair, filha do sr. Firmino de Paula e Silva; sr. Nelson Azeredo Coutinho.

DIA 19:- Sra. Norma, esposa do sr. Darcy Wiese; Jorge Ricardo, filho do sr. Alvaro Mallon; Erminaldo, filho do sr. Ludovico Pieczarka.

BOUQUET CLUB CONVITE

São convidadas as exmas. associadas do Bouquet Club para a reunião a ser realizada em data de 19 do corrente, pelas 16 horas, na sede do Club Canoinhense, a fim de elegerem a nova Diretoria, com mandato para o próximo exercício.

A Diretoria

DIA 20:- Charles, filho do sr. Ervino Wiese; sra. Nazira, esposa do sr. João Seleme; Ingrid Elisabet, filha do sr. Leo Freund; Jayme, filho do sr. Leopoldo Buba; sr. Donato Haack.

DIA 21:- Alberto, filho do sr. Miguel Durek; Gervasio, filho do sr. Willy Priebe; sra. Odete, esposa do sr. Oady Nader.

DIA 22:- Sr. Antonio Leandro Gonçalves.

Aos aniversariantes nossos efusivos parabens.

Nascimentos

Acha-se em festas o lar do sr. Iaroslav Sidorak e de sua exma. esposa, com o nascimento, a 26 de julho p. p., de uma robusta garota que na pia baptismal receberá o nome de Inês.

— Maria de Fátima, é o nome da robusta menina que a 14 do corrente, veio engalanar o lar do distinto casal Dna. Maria de Lourdes-Dr. Reneau Cubas, acreditado médico.

A's novas canoinhenses nossos parabens, bem como aos seus dignos progenitores.

ESPORTES

A marcha do Campeonato da LEC - Amanhã: Canoinhas x Três Barras
Outras Notas

O primeiro jogo do campeonato da Liga Esportiva Canoinhense, disputado domingo dia 3 entre as equipes do Canoinhas e América de Rio dos Poços não chegou ao término da primeira etapa. Aos 25 minutos de luta venceu o esquadrão alvirubro por 3 a 0, que atuando em forma admirável ameaçava constantemente a méta americana, quando surge um empasse entre os jogadores do América e o árbitro sr. Oady Nader, que insultado por um atleta teve que expulsá-lo do gramado. Com grande surpresa a assistência presente ao Estádio Municipal viu toda a equipe do América retirar-se do tapete verde de nossa cancha de esportes. Acreditamos que somente a precipitação do momento impeliu o quadro americano a tomar tal atitude, contrária às suas maneiras esportivas, mantidas até então com impecável disciplina. A junta disciplinar deu causa ganha ao Canoinhas, ficando o América com 2 pontos perdidos.

x x x

Na preliminar o América venceu a equipe de aspirantes do "Mais Querido" por 3 a 1. Os alvi-rubros entraram em campo com apenas 7 homens, porém devido a ilegalização de alguns atletas americanos perante a LEC, mesmo vencedores da pugna, perderam os pontos da partida.

x x x

Domingo dia 10, apreciámos o segundo jogo disputado entre Bela Vista e Ipiranga. O esquadrão comandado por Acacio abafou a assistência pelo seu desempenho. A partida julgada fácil pelos alvi-celestes foi dura de roer. Na primeira fase venciam os toldanos por 2 tentos a 0. Somente aos 20 minutos do segundo tempo os ipiranguistas conseguiram transpassar a cerrada defesa do Bela Vista, marcando três tentos seguidos, logo depois o quarto e último tento da tarde. Por 4 a 2 portanto, venceu o Ipiranga em partida como dissemos acima, muito difícil e que somente a fibra da rapaziada de Tito, que não esmoreceu um minuto sequer, conseguiu o que conseguiram. Atuou a contenda o sr. Alcídio Zaniolo, desincumbindo-se muito satisfatoriamente de sua missão.

x x x

Na preliminar entre as equipes de aspirantes dos dois esquadões, venceu o Ipiranga por 7 a 2.

x x x

Amanhã em Três Barras, dan-

Possúe cachorro de estimação? Leia então o editorial publicado neste jornal, na 3ª. página.

Ano 6 - CANOINHAS - S. Catarina, 16 de Agosto de 1952 - N 217

CORREIO DO NORTE

EDITAL

João Baptista de Góss, Escrivão de Paz de Paula Pereira, Canoinhas Santa Catarina:

Faço saber que pretendem casar-se Valdemiro Crautchichin, e Antonia Cordeiro. Ele, solteiro, operário, residente neste Distrito nascido em Três Barras deste Estado, á 4 de agosto de 1924. Filho de Basílio Crautchichin e de Clara Crautchichin. Ela, solteira, doméstica, natural e residente deste Distrito, nascida á 12 de junho de 1933. Filha legítima de Arlindo Cordeiro e de Deolinda Cordeiro de Mello. Quem souber de algum impedimento a-

Preocupado o ...

(Conclusão da 1ª. página)

deração do Mate e por intermédio dessa às Cooperativas o financiamento indispensável à safra ervateira.

O Conselho de Administração vem envidando grandes esforços, já há três meses, para obter o financiamento da safra.

cuse-o na forma da lei. Publica-do em meu cartório e no jornal «Correio do Norte».

Paula Pereira, 9 de agosto de 1952.

João Baptista de Góss
Escrivão.

V. S.

pretende adquirir um Rádio para luz, acumulador, pilha ou mixto para luz e acumulador?

Então escolha entre as já consagradas marcas

Zenith, Telefunken,
Invictus, Mullard,
Kikoc, Semp,
Murphy, Orbiphon
e Telespark (p/ automóveis)

o seu preferido, em exposição e para pronta entrega na casa

LOURENÇO BUBA

Canoinhas — Rua Paula Pereira — Telefone 275

do prosseguimento ao campeonato da LEC, teremos mais uma sensacional peleja. Trata-se da partida entre Canoinhas e Três Barras, ansiosamente esperada, pois reúne em si grande base aos clubes litigantes, pois dos clubes participantes somente o Três Barras não participou e a curiosidade em torno do esquadrão a ser apresentado por Kalempa é de grande e o Estádio Artur Ribas será pequeno para abrigar os aficionados do esporte bretão que afluirão para assistir a contenda.

x x x

Acacio Pereira pediu demissão da Liga Esportiva Canoinhense, ao que sabemos não pretende retornar a seu posto mantido desde a fundação da Liga. Sobre carregou as funções o atual presidente, sr. Milles Zaniolo até as próximas eleições a serem realizadas no próximo mês.

x x x

Ao contrário do que publicamos em nossa ultima crônica esportiva, o sr. Milles Zaniolo está dirigindo os destinos da LEC legalmente, conforme estipula os estatutos da mesma e está trabalhando com afino pelos interesses da mater Canoinhense. Batalhador incansável, imparcial, é o homem que o esporte de nossa terra requeria para tão importante cargo.

x x x

Os Clubes de Woley de nossa cidade estão se dedicando para a realização do "Torneio de Woley" entre todos os clubes cidadãos, patrocinado pela Tricolin. As partidas deverão ser disputadas aos sábados. Colaboremos para um feliz êxito de torneio pois o wolley em Canoinhas merece melhor atenção e maior divulgação.

OBSERVADOR

Clube Canoinhense ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, dia 24 do corrente, pelas 14 hs., com a seguinte ORDEM DO DIA:

Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, ambos por término de mandato.

Obs:- Não havendo número legal, a Assembléia funcionará meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de sócios, de acordo com o artigo 28, dos Estatutos Sociais.

Canoinhas, 8 de agosto de 1952

ITHASS SELEME - 2º. Secretário

2x

PETROLINA
MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TÔNICO CAPILAR
POR EXCELÊNCIA

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.